

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

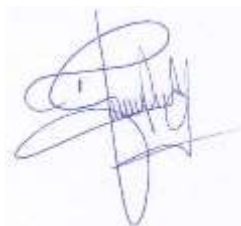
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Bárbara Nascimento Molina – Membro
Brenda Francischinelli Sonvezzo – Membro
Cristiany Pereira Rocha – Membro
Fernanda Campos Souza de Matos - Membro
Giovanna Pinheiro Burton – Membro
Isabelly De Souza Moraes Costa – Membro
José Otávio Magalhães De Oliveira – Membro
Leticia Mayumi Cardoso – Membro
Letícia Tieme Isume Soares – Membro
Luciana Almeida Venancio Loureiro – Membro
Matheus Mazzo Martins – Membro
Mirian Nascimento Teixeira Thomem – Membro
Rodrigo Souza Batista – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro